



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO
SÃO GONÇALO - ITABORAÍ - TANGUÁ - NITERÓI - MARICÁ - RIO BONITO**

ATA DE REUNIÃO

IC 04.22.0005.0011942/2023-28 – CME/Maricá

IC 02.22.0005.0011621/2023-96 – CACs FUNDEB/Maricá

IC 02.22.0005.0004950/2024-81 – CAE/Maricá

IC 05.22.0005.0006379/2023-56 – Concurso Público

IC 05.22.0005.0008214/2023-78 – Professor de apoio

**SEI 20.22.0001.0058853.2024-36 – 2º segmento do ensino
fundamental**

**NF 02.22.0005.0001667/2025-61 – Contratação temporária em
detrimento de concurso**

**IC 04.22.0005.0012624/2023-44 – Conselhos Escolares. Fórum de
Conselhos Escolares**

I. Aos 24 de março de 2025, às 15:05h, foi realizada reunião presencial, na sala multiuso do 5º andar do prédio do MPRJ em Niterói, presentes a Dra. Bianca Mota de Moraes, titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação – Núcleo São Gonçalo, bem como os representantes dos órgãos convidados, na forma abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Educação de Maricá (SEMED):

Tatiana Soares da Costa (assessoria de gabinete) e Lucas da Silva de Oliveira Santos (assessoria de gabinete)



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município de Maricá: Dra. Ana Carolina Penha

Conselho Municipal de Educação/Maricá (CME):
Rosana Gildo (segmento da UniVassouras) e Leonardo Gonçalves (segmento do Poder Público)

Conselho de Alimentação Escolar/Maricá (CAE):
Alexsandro da Silva Jorge (Presidente, segmento dos profissionais da educação) e Lúcia Iró (segmento da sociedade civil)

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Maricá (CACs FUNDEB): Dalmir Caetano dos Santos (segmento dos Servidores Administrativos das Escolas Básicas Públicas)

SINEDUC: Alexsandro da Silva Jorge

SEPE: ausente

II. Inicialmente, a **promotora de justiça** registrou que este ato promove a continuidade do acompanhamento das atividades da área da educação do Município de Maricá, de acordo com a última reunião, realizada no dia 11/11/2024, que designou reunião para o dia 20/03/2025 que, conforme a ciência de todos os então presentes, foi reagendado para a data de hoje, considerando a participação da titular da Promotoria, na qualidade de Coordenadora do CAO/Educação, no Encontro Nacional do MEC com o Ministério Público.

III. Em relação ao tópico VIII. ii) da ata da reunião do dia 11/11/2024 (Recomendação para oferta de 540 vagas no 2º segmento do ensino fundamental no CIEP 391 – Prof. Robson Mendonça Lôu), foi esclarecido pela **promotora de justiça** que houve sessão de mediação realizada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE/RJ) no dia 14/02/2025, na

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

qual a SEEDUC assegurou que a Recomendação do Ministério Público está sendo efetivamente cumprida, com a oferta direta e contínua das mencionadas vagas. O **representante do CME/Maricá (Leonardo Gonçalves)** pediu a palavra para registrar que, não obstante a informação de que teria havido ofertas de vagas pelo Estado no CIEP 391 para o 2º segmento do ensino fundamental, persiste uma lista de espera na rede pública municipal de ensino, que poderia ser atendida com estas vagas na rede estadual. O **representante do SINEDUC (Alexsandro da Silva Jorge)** realizou consulta ao site Matrícula Fácil da SEEDUC, durante a presente reunião, identificando que a oferta da SEEDUC no CIEP 391 está disponível naquele portal, já constando a matrícula de cerca de 30 alunos. Acrescentou que, de fato, para que a procura dos estudantes maricaenses seja maior, se faz necessária a ampliação dos benefícios da rede municipal aos alunos da rede estadual. A **representante do CME (Rosana Gildo)** sugeriu, então, que o Conselho realize visita ao CIEP 391 para identificar, *in loco*, o que está acontecendo em relação à procura pela matrícula das 540 vagas da rede estadual no 2º segmento do ensino fundamental na unidade para, na sequência, colaborar com a divulgação, nas comunidades escolares da rede municipal, acerca da possibilidade de matrícula no aludido CIEP. Complementou o representante do CME (Leonardo Gonçalves) que, realmente, será um importante diferencial a oferta de programas como "Mumbuca Futuro" aos alunos que venha a se matricular na rede estadual, conforme já anteriormente destacado. A **Procuradoria-Geral do Município** colocou que considera importante um estudo do impacto orçamentário na oferta dos programas municipais aos alunos da rede estadual, porque, com a matrícula na rede municipal, o Município recebe verbas do FUNDEB que não receberá se eles estiverem na rede estadual de ensino. O **SINEDUC** contrapôs, no sentido de que será mínimo o impacto da oferta dos programas municipais aos alunos da rede estadual, tendo em vista o porte da arrecadação financeira do Município de Maricá. Em relação à sugestão de realizar visita ao CIEP 391, sugeriu a **promotora de justiça** que fosse precedida de diálogo com a SEEDUC/Diretoria Regional Baixadas Litorâneas,

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

bem como com representantes da mencionada unidade escolar, a fim de que o trabalho venha a se mostrar colaborativo e resolutivo.

IV. Sobre o item VIII. iv), item a) da ata de reunião de 11/11/2024 (concurso público para englobar cargos não previstos no último certame de 2024), foi consignado pela **assessora de gabinete da SEMED (Tatiana Soares da Costa)** que a última convocação ocorreu no dia 26/02/2025 e, sobre o certame dos cargos não englobados neste edital, está previsto que ocorra até o final deste ano, podendo ser informados os cargos que serão alcançados no próximo concurso, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis. O **representante do SINEDUC (Alexsandro da Silva Jorge)** pediu a palavra para registrar o posicionamento do Sindicato no sentido de que devem ser incluídos no próximo concurso e no plano de cargos os de inspetor de aluno e de merendeiros, mesmo que com nova nomenclatura. Informou que o SINEDUC vem postulando uma agenda com o novo Prefeito, mas ainda não foi recebida uma resposta. Consignou a **representante do CME (Rosana Gildo)** que, após a alteração de Secretário na Pasta da Educação, já houve estudo de impacto e análise da PGM para o novo concurso, estando previstos os cargos de docente, orientador pedagógico, orientador educacional, supervisor educacional e professor de apoio. Pela **promotora de justiça** foi informado quanto ao pleito do coletivo "Convoca Maricá" de agendamento de reunião específica sobre a convocação do concurso em vigência, ao que pediu a palavra o **representante do SINEDUC (Alexsandro da Silva Jorge)** para ponderar que considera mais produtivo que o referido coletivo fosse atendido, primeiramente, pelo Sindicato sugerindo, para tanto, a data de 11/04/2025, às 10h, na sede do SINEDUC, localizada na Av. Roberto Silveira, 1361, bairro Flamengo, disponibilizando para contato o telefone: 2637-4087 e o e-mail sineducmarica@gmail.com. Neste ponto, registrou o **representante do CME/Maricá (Leonardo Gonçalves)** a existência de contratos REDA (regime excepcional de direito administrativo) no Município de Maricá para instrutores de projetos de recomposição de aprendizagem e de escolas de tempo integral. Afirmou que tais projetos são temporários e extraclasse e que também há contratados

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

temporários na função de mediação escolar, enquanto não é publicado o edital do novo concurso. Afirmou que não há contratação temporária para vaga efetiva na rede pública municipal de Maricá. A **Procuradora do Município de Maricá (Dra. Ana Carolina Penha)** ratificou o colocado pelo CME, no sentido de que não há contrato temporário em vaga de cargo contemplado pelo certame de 2024, mas apenas para vagas com as características da excepcionalidade e temporariedade.

V. No tocante às vagas da educação infantil, foi verificado durante a reunião, que a lista dos estudantes que aguardam vaga está disponível no site edu.marica.rj.gov.br/espera/ e está publicada por unidade escolar. Foi informado pelos **representantes da SEMED** que a lista é atualizada em tempo real, expressa as primeiras opções dos responsáveis pelos alunos, tendo sido esclarecido que os critérios para a formação da referida lista se encontram nas redes sociais, *Instagram, Facebook* e *site da Prefeitura* (este através da publicação do JOM nº 1657), tendo sido utilizados os seguintes: Pré-escola e ensino fundamental - pessoa com deficiência, proximidade da residência, preferência para crianças e adolescente até 18 anos incompletos, atendimento à população idosa, irmãos gêmeos (que serão alocados simultaneamente) e, em caso de empate a prioridade será para o aluno mais velho. Creches (berçário e maternal) - beneficiários do Bolsa Família, quem ficou na fila de espera no ano letivo de 2024. Neste ponto, a **promotora de justiça** sugeriu que os critérios sejam divulgados na mesma página onde se encontra a lista de espera, qual seja, edu.marica.rj.gov.br/espera/, a fim de facilitar o acesso da população à informação, assumindo a **SEMED** o compromisso de levar esta questão ao setor de matrículas, informando à PJTCESGO acerca da alteração, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis. Questionado pela **promotora de justiça** o número consolidado das crianças que hoje aguardam vaga na rede municipal na lista de espera, foi respondido pela **SEMED** que o número total é de 1.271, podendo enviar, posteriormente, os números por fase educacional. Pediu a palavra a **representante do CAE/Maricá (Lúcia Iró)** para informar que, no Jardim de Infância Municipal (JIM) Prof.^a Sabrina Santiago Henriques,



que fica na localidade onde mora, a oferta de creche ocorre apenas no horário parcial, o que tem acarretado um baixo número de matrículas, não obstante o elevado número de crianças de 0 a 3 anos ali residentes. Desta forma, aproveitou o ensejo desta reunião para solicitar à SEMED a ampliação da carga horária educativa para o período integral. A **representante do CME (Rosana Gildo)** informou que o órgão realizará visita à aludida creche, a fim de produzir documento oficial sobre a questão trazida pela Sra. Lúcia, após diálogo com a comunidade local. Acrescentaram os representantes da SEMED que há mais uma creche sendo construída no bairro de Ponta Negra, cujo número e horário de atendimento ainda está em estudo.

VI. Em relação à consulta à comunidade escolar para escolha de diretores, registrou a **assessora de gabinete da SEMED (Tatiana Soares da Costa)** que a última consulta ocorreu em 2022 e está sendo composta uma comissão para realizar a próxima, que acontecerá no mês de novembro deste ano. Aduziu a **representante do CME (Rosana Gildo)** que está havendo na SEMED uma transição da equipe da Gerência da Gestão Democrática, para a continuidade dos trabalhos de acompanhamento dos Conselhos Escolares. Este setor passará, inclusive, a contar com um espaço físico próprio para as suas atividades, no novo prédio da SEMED (Rua Nossa Senhora do Amparo, 241, Centro – ao lado da Escola Joana Benedicta Rangel). Também na gerência da gestão democrática é que será formada a comissão que acompanhará a próxima consulta às comunidades escolares para a escolha de diretores. Pelo **SINEDUC** foi registrado o pleito, previamente dirigido à SEMED, no sentido de que o Sindicato integre a referida comissão, para participação na elaboração do próximo edital de consulta pública para a escolha de diretores.

VII. No tocante ao item VIII. iii) da ata de reunião de 11/11/2024 (Grupo de Trabalho para realização de levantamento quanto à adequação do atual número de estudantes por metro quadrado nas salas de aulas do 2º segmento do ensino fundamental na rede pública do Município), foi registrada a publicação do respectivo grupo no JOM 1676, de 13/12/2024, na pág. 18. Foi, então, ajustado pelos presentes o envio do aludido

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

levantamento à PJTCESGO no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, bem como escolhido este tema para abordagem na próxima reunião.

VIII. Em **ajustes finais**, restaram estabelecidos os seguintes compromissos:

- i) Ficam os Conselheiros hoje presentes com o compromisso de tentar promover o revezamento dos segmentos representados nas reuniões com o Ministério Público, bem como de dar ciência aos demais membros dos Conselhos que representam acerca da presente ata, preferencialmente em leitura nas Plenárias e envio por *e-mail*.
- ii) O **CME/Maricá** entrará em contato com a **SEEDUC/Diretoria Regional Baixadas Litorâneas** para agendamento de visita ao CIEP 391, enviando à **PJTCSGO** e ao **SINEDUC**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, relatório sobre a aludida diligência, conforme item III desta ata;
- iii) O **CME** também encaminhará à **PJTCSGO**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, relatório da visita ao JIM Profª Sabrina Santiago Henriques conforme o item V desta ata;
- iv) A **SEMED** encaminhará à **PJTCSGO**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis: a) os cargos que serão alcançados no próximo concurso público, previsto para ocorrer até o final deste ano; b) o número de estudantes na lista de espera em cada uma das 04 fases educacionais (creche, pré-escola, 1º e 2º segmentos do ensino fundamental); c) o cronograma do processo de consulta às comunidades escolares para a escolha de diretores;
- v) Ademais, a **SEMED** assumiu o compromisso de levar, ao setor de matrículas, a questão da divulgação dos critérios da lista de espera na mesma página eletrônica onde esta se



encontra divulgada (edu.marica.rj.gov.br/espera/), informando à PJTCESGO acerca da alteração, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

vi) A SEMED enviará à **PJTCEGO**, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, o levantamento quanto à adequação do atual número de estudantes por metro quadrado nas salas de aulas do 2º segmento do ensino fundamental na rede pública do Município realizado pelo Grupo de Trabalho da superlotação.

vii) Os presentes foram convidados a participar da próxima reunião do Fórum Regional de Debates, para o dia 10/04/2025, às 14h, no auditório do prédio do Ministério Público de São Gonçalo, sobre o tema da relação do cumprimento do art. 206, V da CRFB (ingresso exclusivamente por concurso público) com o princípio constitucional da gestão democrática do ensino público (Meta 19 do PNE).

viii) Fica agendada a próxima reunião da PJTCESGO com os órgãos convidados para a presente no dia 16/06/2025, às 14:30h, na sala multiuso do 5º andar da sede do MPRJ em **Niterói**, a fim de tratar dos temas da superlotação em salas de aula do 2º segmento do ensino fundamental da rede pública municipal, bem como do próximo concurso público do Município de Maricá, que englobará cargos não previstos no certame de 2024, ficando cientes e desde logo convidados todos os presentes.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 18:35h.

Tatiana Soares da Costa (SEMED)



Continuação da ata de reunião de 24/03/2025

Lucas da Silva de Oliveira Santos

Lucas da Silva de Oliveira Santos (SEMED)

Rosana Gildo

Rosana Gildo (CME)

Leonardo Gonçalves Gomes

Leonardo Gonçalves (CME)

Alexsandro da Silva Jorge

Alexsandro da Silva Jorge (CAE e SINEDUC)

Lúcia Iró

Lúcia Iró (CAE)

Dalmir Caetano dos Santos

Dalmir Caetano dos Santos (CACs FUNDEB)

Dra. Ana Carolina Penha

Dra. Ana Carolina Penha (PGM)

Bianca Mota de Moraes

Dra. Bianca Mota de Moraes (promotora de justiça)

Bianca Mota de Moraes
Promotora de Justiça
Matrícula 1044

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO

DATA: 24/03/2025 - 14:30h

NOME	CARGO	TELEFONE E E-MAIL	ASSINATURA
Ana Carolina C. Penha	Procuradora do Município	(21) 988955339 anacarlina.penha@ gmail.com	